



**Tribunal de Justiça**  
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso  
Coordenadoria Administrativa  
**Departamento Administrativo – Divisão de Contratos**  
Telefone: (65)3617-3726  
e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

TJ/MT

Fls. \_\_\_\_\_

Contrato n. 17/2022 – CIA 0012541-19.2022.8.11.0000

## **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N. 17/2022**

**CONTRATO N. 17/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO – FUNAJURIS, E A EMPRESA MEGA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

**O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, CNPJ N. 03.535606/0001-10 com recursos próprios (Fonte 100) ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, CNPJ sob nº 01.872837/0001-93, (Fonte 240), com sede no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, s/nº, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado por sua Presidente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade n. 2390403-8 SSP/MT e do CPF n. 140.404.251-20, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MEGA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 24.858.163/0001-78, sediado na Rua 137, 556, Quadra 50, Lote 01, Sala 101, Edifício Alvorada, Bairro: Setor Marista em Goiânia/GO, designada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Senhor **ANTONIO HENRIQUE ALVES GALANTE**, portador da Carteira de Identidade n. 5133102 – SPTC/GO, e CPF n. 032.115.721.47, em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes e do Decreto nº 7.983/2013, Resolução n. 7/2005, Resolução n. 114/2010-CNJ e, se necessário, à Lei Complementar n. 123/2006.



**Tribunal de Justiça**  
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso  
Coordenadoria Administrativa  
**Departamento Administrativo – Divisão de Contratos**  
Telefone: (65)3617-3726  
e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

TJ/MT

Fls. \_\_\_\_\_

Contrato n. 17/2022 – CIA 0012541-19.2022.8.11.0000

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral, do presente Contrato originalmente firmado entres as partes.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS**

2.1. Por força da determinação Presidencial de rescisão unilateral, com fundamento no artigo 78, incisos II e IV, c/c artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93 c/c com a Cláusula Décima Sétima – Rescisão, item 17.1. do Contrato firmado entre as partes.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA**

3.1. Para a eficácia deste Termo de Rescisão, o CONTRATANTE, após a assinatura, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o Parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

O presente Termo lavrado em 02 (duas) via (s) de igual teor e forma, e assinado pela parte contratante.

Cuiabá - MT, 22 de janeiro de 2024.

*(Assinado digitalmente)*

Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**

*Presidente do Tribunal de Justiça*

**CONTRATANTE**



# Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.

**Código verificador - AD:4A660000-BB0A-3AF9-DFC9-08DC1C1DF60F**

